

SUDESTE S.A.
NIRE: 3330016579-7
CNPJ: 02.062.747/0001-08
COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 30 de abril de 2021

1. Hora, Data e Local:

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 09:30 horas, na sede da SUDESTE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia:	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Secretário da Assembleia:	Leonardo Caiaffo Ferreira

4. Ordem do Dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Destinar o resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante a emissão privada de 965.909.091 (novecentas e sessenta e cinco milhões, novecentas e nove mil e noventa e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e alterar o Estatuto Social para refletir o aumento do capital social caso aprovado.

5. Deliberações:

Inicialmente, foi registrado que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário do Acionista, no dia 10 de março de 2021, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A unanimidade dos acionistas presentes considerou dispensadas as presenças de membros da administração e do auditor independente, conforme o caso, previstas no artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo a Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado o Sr. Leonardo Caiaffo Ferreira para secretariar os trabalhos.

(a) iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações com relação às matérias constantes da Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

(i) A unanimidade dos acionistas aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a proposta da administração sobre o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

(iii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia:

Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração: **Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29.769.224-6, expedida pelo Detran, inscrita no CPF sob o nº 654.298.507-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Leonardo Guimarães Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 091640/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 082.887.307-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Para o cargo de membro do Conselho de Administração: **Patricia Marina Martins Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.859 e no CPF sob o nº 045.456.087-79, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro

Os conselheiros eleitos exercerão o mandato pelo prazo previsto no Estatuto Social da Companhia e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que apresentarão declaração, na forma da lei, a respeito de seu desimpedimento para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

(b) Em seguida, foi tomada a seguinte deliberação com relação à matéria constante da Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passando o mesmo de R\$ 4.099.000,00 (quatro milhões e noventa e nove mil reais) para R\$ 4.269.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), mediante a emissão privada de 965.909.091 (novecentas e sessenta e cinco milhões, novecentas e nove mil e noventa e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço de R\$ 0,000176 por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º, inciso II, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o preço de emissão deverá ser integralmente pago em até 05 (cinco) dias úteis, contados da subscrição.

Os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia compareceram à Assembleia Geral para dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para exercício do direito de preferência, tendo em vista que o acionista **OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ nº 08.277.553/0001-06, neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.151.030/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), manifestou a intenção de subscrever e integralizar a totalidade das ações emitidas na presente Assembleia, integralizados à vista, conforme boletim de subscrição que fica arquivado na sede da Companhia (Documento 1), após renúncia manifestada pela acionista Multiconsult Investimentos Ltda. em subscrever as novas ações.

Em consequência do aumento de capital ora deliberado, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 4.269.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quatorze reais), dividido em 1.092.087.415 (um bilhão, noventa e dois milhões, oitenta e sete mil,

quatrocentas e quinze) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.”

6. Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Multiconsult Investimentos Ltda. e Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Presidente da Assembleia

Leonardo Caiaffo Ferreira
Secretário da Assembleia